

PLANO DE CURSO.

Nº do Processo: 136.00164822/2023-03

Interessado: 012 - Etec Professor Camargo Aranha - Mooca/SP - Diretoria, 012 - Etec Professor Camargo Aranha - Mooca/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Homologação da Matriz Curricular - 1º sem. 2024 - Etec Prof. Camargo Aranha -

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2024																
Unidade Escolar	Etec Professor Camargo Aranha					Código	012	Município	São Paulo							
Eixo Tecnológico	AMBIENTE E SAÚDE			Habilitação Profissional de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (2,5)				Plano de Curso	578							
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2305, de 8-6-2022, publicada no Diário Oficial de 9-6-2022 – Poder Executivo – Seção I – página 57.																
MÓDULO I – 1º semestre de 2024				MÓDULO II – 2º semestre de 2024				MÓDULO III – 1º semestre de 2025								
Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)							
	Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total					
I.1 – Diagnóstico da Alimentação Humana	00	100	100	II.1 – Educação Nutricional em Saúde Pública	00	50	50	III.1 – Gestão de Serviços Especiais em Alimentação e Nutrição	00	100	100					
I.2 – Técnica Dietética I	00	100	100	II.2 – Boas Práticas em Unidades Produtoras de Refeições	50	00	50	III.2 – Terapia Nutricional e Gastronomia Hospitalar II	00	100	100					
I.3 – Higiene dos Alimentos	00	100	100	II.3 – Planejamento Alimentar	00	100	100	III.3 – Gestão Operacional em Serviços de Alimentação	50	00	50					
I.4 – Administração e Segurança no Serviço de Alimentação	100	00	100	II.4 – Estrutura e Rotinas em Serviços de Alimentação	00	100	100	III.4 – Tecnologia dos Alimentos e Rotulagem Nutricional	50	00	50					
I.5 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	50	00	50	II.5 – Técnica Dietética II	00	100	100	III.5 – Gestão Profissional em Unidades de Alimentação	50	00	50					
I.6 – Ética e Cidadania organizacional	50	00	50	II.6 – Terapia Nutricional e Gastronomia Hospitalar I	50	00	50	III.6 – Inglês Instrumental	50	00	50					
				II.7 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Nutrição e Dietética	50	00	50	III.7 – Aplicativos Informatizados	00	50	50					
								III.8 – Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Nutrição e Dietética	00	50	50					
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>350</b>	<b>500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>500</b>					
<b>MÓDULO I SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				<b>MÓDULOS I + II Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE PRODUTOS EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>				<b>MÓDULOS I + II + III Habilitação Profissional de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>								
<b>Total da Carga Horária Teórica</b>		550 horas-aula			<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>			120 horas								
<b>Total da Carga Horária Prática</b>		950 horas-aula			<b>Estágio Supervisionado</b>			Este curso não requer Estágio Supervisionado.								
<b>Observação</b> A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.																
Data: ____/____/____					<b>DIRETOR DE ETEC</b> (Assinatura e carimbo)				Homologação: ____/____/____				<b>SUPERVISOR EDUCACIONAL</b> (Assinatura e carimbo)			

Unidade do Ensino Médio e Técnico/Grupo de Formulação e de Análises Curriculares – Gfsc

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Dias, Diretor de Etec**, em 27/12/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Racero Pimenidis, Gestor de Supervisão Educacional**, em 27/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015966303** e o código CRC **2E18994A**.